

João Monlevade, 10 de Março de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 042/2025

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Precisão Serviço Médicos

Procedimento: Exame Retinografia (2 Olhos)

Paciente: Benjamim Vieira da Paixão

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Precisão para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Retinografia juntamente com outros exames que fazem parte da propedêutica de glaucoma. Entretanto, no pedido médico não foi solicitado o exame de retinografia. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que foi realizado o procedimento de retinografia

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Retinografia (2 Olhos) no valor de R\$ 78,09**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz **Controladora Interna - CISMEPI** Rua Santa Lúcia, 291 - Aclimação 35930-117 - João Monlevade/MG